



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.962, DE 06 DE ABRIL DE 2026

(Considera hóspedes oficiais do Município de Rio das Pedras, representantes do Rotary Club International)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

e

considerando ser o Rotary International uma Instituição Universal que luta pela paz mundial e compreensão entre os homens;

considerando que o lema da Organização "DAR DE SI ANTES DE PENSAR EM SI", diz bem dos seus nobres propósitos;

considerando ser o Rotary uma organização mundial eficaz, destinando-se seus programas a suprir as necessidades básicas da humanidade;

considerando os relevantes serviços sociais prestados à comunidade riopedrense pelo Rotary Club do Município;

considerando, finalmente, que na data de 09.04.2026, o Rotary Club local, estará honrosamente recepcionando os ilustres representantes do Rotary Club International, cuja pauta de atividades profissionais e atividades rotárias é significativa e de real importância,

DECRETA

Art. 1º. São considerados hóspedes oficiais do Município de Rio das Pedras, na data de 09.04.2026, a Senhora Sueli Rodrigues (Márcia Brito), Governadora Distrital e o Senhor João José Acácio (Neto Acácio), Coordenador Distrital.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 06.04.2026.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 06 de abril de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

Silvio Jamil Quinaglia
SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo